



**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (IDP)**

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO 2.2023**

### **SPRINT IDP**

#### **1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

O IDP, em parceria com empresas do Distrito Federal, oferece um programa de inovação aberta aos estudantes da Instituição, no qual eles terão a oportunidade de solucionar um problema específico vivido por alguma empresa participante. O programa Sprint IDP tem como objetivo principal promover a colaboração entre o ensino superior e empresas, com o intuito de estimular o desenvolvimento de soluções criativas para desafios complexos.

##### **1.1. Público-alvo**

Este Edital está aberto para estudantes do IDP matriculados nos seguintes cursos de graduação: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Direito, Economia, Engenharia de Software, Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Relações Internacionais. Os estudantes desses cursos, que tiverem disponibilidade, podem se inscrever independente do semestre em que estão matriculados. Para participar, o estudante deve estar com a situação regular e ativa no curso matriculado.

##### **1.2. Formato**

O Sprint IDP se desenvolverá em modalidade presencial, no Maker Space do IDP da Asa Norte, localizado no endereço SGAN 609 Módulo A. Os encontros serão sempre na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira de cada semana do programa, totalizando 10 semanas ao todo. Em semanas com feriado em qualquer dos dias dos encontros, uma alteração de data será feita para a própria semana, sem que haja atraso na programação geral do Sprint IDP.

Custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas serão custeados integralmente pelo estudante participante, exceto o transporte da primeira visita à empresa do desafio respectivo, na qual a equipe poderá usufruir de transporte solicitado pela equipe do IDP.

O Sprint IDP é uma iniciativa suplementar que se enquadra como uma atividade de extensão, respeitando as regras do Regulamento de Atividades Complementares do IDP, possuindo uma duração total de 120 horas.

### **1.3. Organização**

Sprint IDP é organizado e desenvolvido pela equipe da Coordenação da Graduação do IDP/Brasília, doravante denominada Comissão Organizadora, que será responsável pelo recebimento das inscrições, pela instrução do processo e pela seleção dos/as estudantes a participarem do Programa, assim como o acompanhamento durante toda a realização do programa.

### **1.4. Atividades**

Nas primeiras semanas do Sprint IDP, os estudantes participam de treinamentos cruciais para otimizar o processo de criação de soluções inovadoras voltadas às empresas. Além disso, eles têm a oportunidade de conhecer de perto as operações da empresa, caso haja uma presença física em Brasília, a fim de se familiarizar com sua dinâmica diária. As sessões de treinamento abordarão uma variedade de temas, incluindo métodos ágeis, gerenciamento de equipes, supervisão de projetos e design thinking.

Após a conclusão das etapas de treinamento e visitas corporativas, os alunos estarão prontos para embarcar no desenvolvimento das soluções que irão atender aos desafios propostos.

### **1.5. Equipes**

Cada estudante fará parte de uma equipe de 3 estudantes, de determinada área de conhecimento. Essa equipe terá o desafio de uma empresa para buscar soluções ao longo do Programa.

As 6 áreas do conhecimento presentes no Sprint IDP são: Arquitetura e Urbanismo, Comunicação, Direito, Negócios, Relações Internacionais e Tecnologia.

### **1.6. Mentoria**

Cada equipe formada no programa terá um professor mentor, que será responsável por orientar e auxiliar os estudantes na solução dos problemas propostos pelas empresas participantes. Os professores mentores serão selecionados pela comissão organizadora do programa.

Os professores mentores terão como principais atribuições:

- Auxiliar os estudantes na compreensão dos desafios propostos pelas empresas;
- Orientar as equipes na definição de estratégias e planos de ação;
- Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e orientar as equipes na superação de eventuais dificuldades;
- Fornecer feedbacks e sugestões para aprimoramento das soluções propostas.

## 2. INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 2.1. Inscrições

As inscrições para o programa de inovação aberta devem ser feitas através do preenchimento de um [formulário online](#). Os estudantes interessados devem preencher todas as informações solicitadas no formulário, incluindo seus dados pessoais, informações sobre sua formação acadêmica, além de compartilhar os documentos solicitados.

### 2.2. Critérios de Seleção

A Comissão Organizadora avaliará todas as inscrições e selecionará os estudantes com perfil de maior aderência aos desafios propostos pelas empresas, de acordo com os documentos compartilhados no ato da inscrição.

## 3. CRONOGRAMA

As datas decorrentes deste Edital estão relacionadas na seguinte tabela:

<b>Período de Inscrições</b>	28 de agosto de 2023 - 01 de setembro 2023
<b>Período de Seleção</b>	01 a 04 de setembro de 2023
<b>Divulgação dos selecionados</b>	05 de setembro 2023
<b>Início do Sprint IDP</b>	11 de setembro 2023
<b>Fim do Sprint IDP</b>	17 de novembro 2023

## 4. REMUNERAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os estudantes selecionados receberão bolsa financeira como ajuda de custo e estímulo para realização das atividades relativas ao Sprint IDP, além de premiação de acordo com a solução e trabalho em equipe:

- i) Bolsa fixa no valor de R\$ 1500,00.
- ii) Premiação, a ser definida pela organização, de acordo com o rendimento pessoal durante o Sprint e de acordo com a solução desenvolvida pela equipe. A premiação do Sprint reflete o desempenho final da equipe após análise e julgamento da banca avaliadora, formada por docentes, convidados e membros da organização.

#### **4.1. Avaliação das soluções e apresentação finais**

A avaliação da solução e apresentação final dos projetos desenvolvidos pelos estudantes para solucionar os desafios das empresas é pautada por critérios detalhados abaixo:

- Clareza e Persuasão: Avalia a habilidade dos alunos em comunicar de forma coesa e convincente as ideias centrais do projeto.
- Impacto da Solução: Analisa como a proposta aborda e resolve os desafios específicos das empresas parceiras, bem como o potencial de trazer resultados positivos mensuráveis.
- Viabilidade Prática: Verifica se a solução é factível em termos de implementação, considerando recursos necessários, prazos e possíveis obstáculos.
- Inovação e Criatividade: Valoriza a originalidade e a inventividade das abordagens propostas pelos alunos.
- Alinhamento com as necessidades da empresa: Avalia a capacidade dos alunos em compreender e atender às demandas específicas das empresas parceiras.
- Qualidade da Pesquisa e Análise: Considera a profundidade da pesquisa realizada, a análise de dados relevantes e a aplicação de metodologias apropriadas.
- Apresentação Visual e Organização: Avalia a estruturação geral da apresentação, incluindo elementos visuais que auxiliam na compreensão e na comunicação das ideias.
- Documentação da solução final: Avalia a clareza, abrangência e organização da documentação que descreve a solução proposta.
- Participação dos membros da equipe: Avalia o envolvimento, a colaboração e a contribuição dos membros da equipe ao longo das semanas do programa.

Por meio desses critérios, a banca avaliadora garante uma análise abrangente e justa dos projetos, incentivando a excelência e relevância das soluções propostas para os desafios reais das empresas parceiras.

#### **5. COMPROMISSOS**

Os estudantes selecionados para o programa de inovação aberta devem cumprir os seguintes compromissos:

- Participar integralmente do programa;
- Manter sigilo sobre as informações confidenciais das empresas participantes;
- Zelar pela imagem do IDP e das empresas participantes do programa.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O programa Sprint IDP poderá ser cancelado a qualquer momento, caso ocorra alguma situação que impossibilite a sua realização;
- A comissão organizadora do programa se reserva o direito de alterar as datas previstas

- neste edital, desde que comunique previamente os estudantes inscritos;
- A participação no Sprint IDP não configura nenhum vínculo empregatício entre os estudantes do IDP com as empresas participantes;
  - O descumprimento das regras deste Edital acarretará a desclassificação do participante, devolução da bolsa financeira recebida, não excluídas as devidas responsabilizações legais;
  - A inscrição no programa de inovação aberta implica na aceitação integral deste edital.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2023.



**FRANCISCO SCHERTEL MENDES**

Diretor Geral do IDP